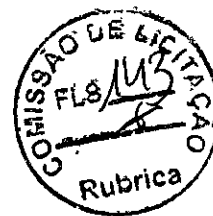




TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Sr. Secretário da Educação, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2608.01/2022, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de georreferenciamento de rotas escolares no Município de Cascavel-CE. Empresa **DR COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.115.940/0001-45, valor R\$ 17.154,00 (Dezessete mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Cascavel-CE, 30 de agosto de 2022.

CLEITON PEREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO